

EDITAL Nº 1.251, DE 25 DE MAIO DE 2023
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, da Lei 12.772/2012 e suas alterações, do Decreto 7.485/2011 e suas alterações, da Portaria Interministerial nº 9.359/2021, do Decreto nº 9.739/2019, da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber), torna público que serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga(s) para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade. Lotação: Departamento de Geologia do Instituto de Geociências. Área de conhecimento: Geologia Estrutural e Introdutórias. Titulação mínima exigida: Mestrado em Geologia e áreas afins. Atribuições do cargo: Lecionar na graduação, podendo também atuar nas demais atividades do cargo de magistério superior, exceto atividades administrativas de representação, cargos e funções comissionadas e de confiança. Período de Inscrições: 20 (vinte) dias corridos a partir do dia subsequente ao da publicação deste Edital. Valor de inscrição: Isento. Previsão da vigência do contrato: A vigência inicial será da data de assinatura do contrato até 31/12/2023, podendo ser prorrogada até a duração máxima de 2 (dois) anos, no interesse da Universidade Federal de Minas Gerais, e havendo manutenção do motivo vinculante à vaga. Remuneração: será correspondente ao nível 1 da Classe A da Carreira do Magistério Superior, constituída de vencimento básico - VB e Retribuição por Titulação - RT, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado comprovada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. Os valores da remuneração de professor substituto, aos quais são acrescidas parcelas referentes ao auxílio-alimentação, estão apresentados no quadro abaixo.

Quadro 1 - Remuneração de professor substituto

CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO	Vencimento Básico - VB	Retribuição por Titulação - RT	TOTAL
A	40 horas	mestrado	3.412,63	1.279,74	4.692,37
		doutorado	3.412,63	2.943,39	6.356,02

A versão completa deste edital está disponível no site de Inscrições para docentes da UFMG: <https://aplicativos.ufmg.br/gprocss/#/editais> (EDITAL Nº 1251/2023) e no processo SEI nº 23072.225111/2023-83.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - UASG 153296

Nº Processo: 23072271873202271. Objeto: Aquisição parcelada de material predial urbano destinado a atender demandas cotidianas a serem realizadas pelo departamento de manutenção e atendimento das diversas ordens de serviços para intervenções na estrutura do Instituto de Ciências Agrárias - ICA/UFMG. Total de Itens Licitados: 219. Edital: 29/05/2023 das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Univertaria, 1.000-bairro Universitario - Cx Postal 135, Universitário - Montes Claros/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153296-5-00001-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 29/05/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/06/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Para elaboração da proposta, favor considerar a descrição dos itens e unidade de fornecimento somente do termo de referência - anexo I do edital..

HELDER DOS ANJOS AUGUSTO
 Ordenador de Despesa

(SIASGnet - 26/05/2023) 153296-15229-2023NE000001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 153063

Número do Contrato: 12/2022.
 Nº Processo: 23073.014412/2022-92.
 Inexigibilidade. Nº 28/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. Contratado: 04.351.548/0001-37 - PARTNER COMERCIAL LTDA - ME. Objeto: Alterar a cláusula vigésima primeira - da vigência e da alteração, visando a prorrogação por mais 12 (doze) meses a partir de 27/05/2023.. Vigência: 27/05/2023 a 26/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 32.793,93. Data de Assinatura: 24/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/05/2023).

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº 60/2023 - PROCESSO Nº 23073.021036/2023-73, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADO: MARCOS RAYLAN PINHEIRO DE ARAUJO: Professor Substituto do Magistério Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R\$ 4.692,37 (Quatro Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Sete Centavos); PERÍODO - 16/05/2023 a 28/02/2024; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 32/2023; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pelo CONTRATADO, MARCOS RAYLAN PINHEIRO DE ARAUJO.

Nº 61/2023 - PROCESSO Nº 23073.031148/2023-32, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: ANA PAULA BATISTA DA SILVA BRITO: Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 4.692,37 (Quatro Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Sete Centavos); PERÍODO - 17/05/2023 a 16/05/2024; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 232/2022; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pela CONTRATADA, ANA PAULA BATISTA DA SILVA BRITO.

Nº 62/2023 - PROCESSO Nº 23073.031200/2023-51, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: BRUNA THAIZA SILVA NASCIMENTO: Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 4.692,37 (Quatro Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Sete Centavos); PERÍODO - 18/05/2023 a 17/05/2024; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 232/2022; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pela CONTRATADA, BRUNA THAIZA SILVA NASCIMENTO.

Nº 63/2023 - PROCESSO Nº 23073.009730/2023-12, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADO: RINALDO DE SOUSA GUIMARÃES: Professor Substituto do Magistério Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R\$ 4.692,37 (Quatro Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Sete Centavos); PERÍODO - 19/05/2023 a 18/05/2024; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 49/2023; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pelo CONTRATADO, RINALDO DE SOUSA GUIMARÃES.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2023

Processo: 23075.076563/2022-14
 Partícipes: Universidade Federal do Paraná - UFPR; Itaipu Binacional - ITAIPU; FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU - FPTI. Resumo do Objeto: Desenvolvimento conjunto do projeto denominado "HIDROSFERA (Fase 2) - Segurança hídrica e inovação aplicadas à gestão das águas subterrâneas na BP3". Valor: R\$ 6.906.333,34. Vigência do Acordo: 19/05/2023 a 18/05/2026. Data de Assinatura: 19/05/2023. Assinam: Ricardo Marcelo Fonseca - Reitor - UFPR, Manuel Maria Caceres Cardozo - Diretor-Geral Paraguaio e Enio Jose Verri - Diretor-Geral Brasileiro - ITAIPU, Irineu Mario Colombo e Alexandre Gonçalves Leite - FPTI.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 23075.000374/2023-51. Ata de registro de preços que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte às aulas práticas, para atender necessidades de diversas Unidades da Universidade Federal do Paraná. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 045/2023. Ata 227/2023. PALACETUR EVENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 14.022.524/0001-98, para os itens do 1 ao 16 no valor total de R\$2.714.015,00; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 23075.004937/2023-81. Ata de registro de preços que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza, vigilância, recepção, orientador de trânsito e bombeiro civil, Vigia e Intérprete de Libras para atendimento a 75ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC que ocorrerá na Universidade Federal do Paraná. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 050/2023. Ata 225/2023. MINOTAURO SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ 18.461.088/0001-04, para os itens 13, 14 e 15, no valor total de R\$439.509,25; Ata 226/2023. YA SERVICOS E SEGURANCA ELETRONICA LTDA, CNPJ 39.288.596/0001-02, para os itens do 1 ao 12, no valor total de R\$599.042,50; Data da Assinatura: 26/05/2023. Vigência: 6 (seis) meses a partir da data da assinatura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 153079

Número do Contrato: 46/2022.
 Nº Processo: 23075.014364/2022-12.
 Inexigibilidade. Nº 77/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA. Contratado: 13.183.749/0001-63 - MINHA BIBLIOTECA LTDA.. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato 46/2022.. Vigência: 22/07/2023 a 22/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 780.213,60. Data de Assinatura: 26/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/05/2023).

EDITAL DE CITAÇÃO

A Universidade Federal do Paraná, através da Unidade de Contratos, por ordem do Senhor Gestor do Contrato, por meio do processo nº 23075.065427/2022-07, NOTIFICA a Empresa ENZILABOR PRODUTOS LABORATORIAIS, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.422.370/0001-17, em virtude de encontrar-se em lugar incerto ou não sabido, sobre a multa originada pelo despacho decisório 55/2023/UFPR/R/PRA, que aplicou multa prevista no edital de pregão eletrônico 087/2021 em razão da não entrega de itens de empenho. O valor do débito a pagar é de R\$ 98,00 (Noventa e oito reais) até a data limite de 14/08/2023, considerando o prazo de 75 dias para inclusão no CADIN a partir da publicação deste aviso.

A GRU com data de vencimento atualizada bem como informações sobre o processo deverão ser solicitadas exclusivamente pelo endereço eletrônico "notifica@ufpr.br".

Curitiba-PR, 26 de maio de 2023.
 LEONARDO NUNES OLIVO
 Administrador

EDITAL DE CITAÇÃO

A Universidade Federal do Paraná, através da Unidade de Contratos, por ordem do Senhor Gestor do Contrato, por meio do processo nº 23075.065454/2022-71, NOTIFICA a Empresa ENZILABOR PRODUTOS LABORATORIAIS, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.422.370/0001-17, em virtude de encontrar-se em lugar incerto ou não sabido, sobre a multa originada pelo despacho decisório 71/2023/UFPR/R/PRA, que aplicou multa prevista no edital de pregão eletrônico 087/2023 em razão da não entrega de itens de empenho. O valor do débito a pagar é de R\$ 227,40 (duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) até a data limite de 07/08/2023, considerando o prazo de 75 dias para inclusão no CADIN a partir da publicação deste aviso.

A GRU com data de vencimento atualizada bem como informações sobre o processo deverão ser solicitadas exclusivamente pelo endereço eletrônico "notifica@ufpr.br".

Curitiba-PR, 23 de maio de 2023.
 LEONARDO NUNES OLIVO
 Administrador

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 153079

Número do Contrato: 33/2022.
 Nº Processo: 23075.031539/2020-94.
 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA. Contratado: 00.809.489/0001-47 - TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA. Objeto: Reajuste de valores do contrato nº 033/2022 com base no icti (ipea) acumulado correspondente ao período de março de 2022 a março de 2023. Vigência: 23/06/2022 a 23/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.372.682,72. Data de Assinatura: 26/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/05/2023).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 1251/2023/DRH-DAA-UFMG

EDITAL Nº 1251, DE 25 DE MAIO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações posteriores, da Lei 12.772/2012 e suas alterações posteriores, do Decreto 7.485/2011 e suas alterações posteriores, da Portaria Interministerial nº 9.359/2021, do Decreto nº 9.739/2019, da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber), e deste Edital, torna público que serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte especificação:

Quadro 1 - Especificação da(s) vaga(s)

Lotação:	Departamento de Geologia do Instituto de Geociências
Número de vagas	01 (uma)
Motivo Vaga 1	vacância de professor efetivo, nos termos da Portaria nº 3.667 de 24/05/2021, publicada no DOU em 28/05/2021.
Área de conhecimento	Geologia Estrutural e Introdutórias
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Titulação mínima exigida	Mestrado em Geologia e áreas afins
Atribuições do cargo	Lecionar na graduação, podendo também atuar nas demais atividades do cargo de magistério superior, exceto atividades administrativas de representação, cargos e funções comissionadas e de confiança.
Período de Inscrições	20 (vinte) dias corridos a partir do dia subsequente ao da publicação deste Edital.

Página eletrônica com instruções para a realização das provas, critérios de avaliação e demais informações da seleção	https://www.igc.ufmg.br/editais/editais-de-concursos-abertos/
Email para Contato:	geologia@igc.ufmg.br
Telefone para contato:	(31) 3409 – 5424
Forma de seleção	Análise de <i>curriculum vitae</i> e entrevista
Prazo para início da seleção	até 30 (trinta) dias úteis após o encerramento das inscrições.
Prazo de validade da seleção	6 (seis) meses, contados a partir da publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogável por mais 6 (seis) meses.
Previsão da vigência do contrato	A vigência inicial será da data de assinatura do contrato até 31/12/2023, podendo ser prorrogada até a duração máxima de 2 (dois) anos, no interesse da Universidade Federal de Minas Gerais, e havendo manutenção do motivo vinculante à vaga.

Da Inscrição

1. As inscrições serão realizadas por meio eletrônico no endereço <https://aplicativos.ufmg.br/gprocss/#/>, com o envio de toda a documentação informada no item 2.

2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher os campos solicitados

2.1 Deverá anexar os seguintes documentos, em formato PDF: I) Carteira de Identidade ou documento equivalente que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, apresentar passaporte com visto compatível com o exercício da função de professor substituto (que permita o exercício de atividade remunerada, observada a legislação pertinente); II) CPF; III) Comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral, que pode ser obtida por meio do sítio eletrônico <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) “*curriculum vitae*”, abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) documentos comprobatórios do “*curriculum vitae*”.

2.2 As inscrições devem ser finalizadas pelo candidato(a) na opção "Finalizar Inscrição" no site <https://aplicativos.ufmg.br/gprocss/#/> para serem validadas pelo departamento. Somente as inscrições dos candidatos(as) que apresentarem a situação "Inscrição finalizada" serão consideradas como aptas a participar do processo seletivo.

2.3 Após o candidato(a) escolher a opção "Finalizar Inscrição", não será mais permitido pelo sistema incluir ou alterar qualquer documento anexado no site de inscrições.

Do início da Seleção

3. O candidato será convocado para as provas por edital e pessoalmente, por meio de mensagem eletrônica encaminhada ao endereço eletrônico informado no ato de inscrição, e se for o caso com instruções de acesso à plataforma de videoconferência.

Do resultado

4. A apuração do resultado da seleção será realizada em sessão pública, presencial ou por videoconferência, conforme o estabelecido no art. 43, exceto § 3º, e no caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário.

4.1. Concluída a leitura das notas, o Presidente da Comissão Examinadora verificará quais candidatos obtiveram, de dois ou mais examinadores, a média igual ou superior a setenta pontos, que serão considerados aprovados, enquanto os demais serão considerados reprovados.

4.2. Na hipótese de ocorrer empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

b) tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

c) tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013 do Conselho Universitário;

d) tiver a maior idade;

4.3. Permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Processo Seletivo.

5. Após a apuração do resultado em sessão pública, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora, que será divulgado no sítio eletrônico informado no Quadro 1 deste Edital.

5.1. O Parecer Final da Comissão Examinadora, findo o prazo de 2 dias úteis para recursos, será submetido à Câmara Departamental, ou instância equivalente, para homologação.

6. O resultado final será divulgado por Edital publicado no sítio eletrônico informado no Quadro 1 deste Edital e no Diário Oficial da União, com o nome dos candidatos aprovados por ordem de classificação e respeitados os limites dispostos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 2019.

6.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no Processo Seletivo.

6.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos do artigo 39 do Decreto nº 9.739/2019.

6.3. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra a homologação ou a anulação total ou parcial do resultado final da seleção, por estrita arguição de ilegalidade, no prazo de dois dias úteis, contados a partir da divulgação oficial do resultado final, no sítio eletrônico informado no Quadro 1 deste Edital.

Da contratação e remuneração

7. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) e em regime de trabalho informados no Quadro 1 do presente

instrumento. A carga horária semanal deverá ser cumprida nos horários diurno e/ou noturno, a critério da UFMG.

7.1. A habilitação na seleção não assegura ao candidato o direito à contratação, mas apenas a expectativa de ser contratado, de acordo com a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à manutenção do motivo que ensejou a autorização da(s) vaga(s), à disponibilidade orçamentária e à observância às disposições legais pertinentes.

7.2. Os candidatos aprovados excedentes poderão ser contratados caso haja autorização de vaga(s) de professor substituto para a Unidade e/ou Departamento na mesma área de conhecimento e regime de trabalho estabelecidos neste edital, dentro do período de validade do processo seletivo.

8. O(s) contratado(s) prestará(ão) serviço temporário para substituir professores nos termos do parágrafo 1º do artigo 2º da Lei 8.745/90.

8.1. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

8.2. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 não poderão ser novamente contratados antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

8.3. Os candidatos aprovados deverão apresentar no momento da contratação declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

9. A remuneração do professor substituto será correspondente ao nível 1 da Classe A da Carreira do Magistério Superior, constituída de vencimento básico - VB e Retribuição por Titulação - RT, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado comprovada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. Os valores da remuneração de professor substituto, aos quais são acrescidas parcelas referentes ao auxílio-alimentação, estão apresentados no quadro abaixo.

Quadro 2 - Remuneração de professor substituto

CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO	Vencimento Básico - VB	Retribuição por Titulação - RT	TOTAL
A	40 horas	mestrado	3.412,63	1.279,74	4.692,37
		doutorado	3.412,63	2.943,39	6.356,02

10. A comprovação da titulação exigida no Edital deverá ser feita com a apresentação de diplomas de graduação ou de pós-graduação reconhecidos pelo MEC, nos termos da legislação vigente.

10.1. Poderá ser aceita a apresentação de documento formal expedido pela instituição de ensino responsável, que declare, expressamente, a conclusão efetiva de curso reconhecido pelo MEC, a aprovação do interessado e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação, acompanhada de comprovante de requerimento da expedição do diploma, com a condição de apresentação do diploma no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação, sob pena de ser declarada a insubsistência da contratação e de todos os atos decorrentes dela.

10.2. Diplomas expedidos por instituições de ensino estrangeiras deverão estar revalidados/reconhecidos, conforme determina o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394/96), e serão exigidos para a efetivação do contrato. A não apresentação do(s) diploma(s) impedirá a efetivação do contrato.

Disposições gerais

11. No ato da inscrição, estará disponível para o candidato no sistema de inscrição: cópia deste edital; da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber); dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; dos artigos 42, 43, 44 (exclusivamente caput e incisos I a V) da Resolução Complementar No 02/2013 do Conselho Universitário.

12. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, nos atos citados no caput do edital e nos termos deste edital, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

13. O candidato é responsável pelo correto acesso, preenchimento de dados e encaminhamento da documentação na página eletrônica informada no item 1 deste edital para efetivar a inscrição, bem como para providenciar equipamento, programas específicos e acesso à Internet necessários à realização de entrevista ou de prova(s) por videoconferência, eximindo-se a UFMG de quaisquer responsabilidades por inscrição, entrevista ou prova não efetivada ou deficiente por quaisquer motivos de ordem técnica relativos a computadores, falhas de comunicação, desconexão, congestionamento de linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatos que impossibilitem a transferência de dados.

Prof^ª. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Vice-Reitor**, em 25/05/2023, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2334526** e o código CRC **DFD0D29A**.

Referência: Processo nº 23072.225111/2023-83

SEI nº 2334526